Registro de Imóveis de Timóteo/MG
Rua Oito de Novembro, nº 05, Loja 03, Centro, CEP 35.180-005, Timóteo/MG
Telefone: (31) 92009-4826 - **E-mail**: registrodeimoveisdetimoteo@gmail.com
Oficial Julio Andrade Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TIMÓTEO M.G.

CERTIDÃO
(INTEIRO TEOR)

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 02 - Registro Geral, sob a matrícula **15290** de **20/03/2018** verifiquei constar:

15290 - 20/03/2018 - Protocolo: 30562 - 20/03/2018
IMÓVEL: Um Imóvel Rural medindo **31.13.11 ha** Gleba I, denominado Fazenda Cristalina, situado no Município de Timóteo-MG, com os seguintes limites, características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT_V_00=56**, definido pela coordenada UTM de N 7834528,88 m e E 746464,08 m, no Datum ***SIRGAS2000***, referida ao meridiano central ***45° W Gr*** e, deste, segue com azimute de 131° 7' 50,84" e distância de 151,52 m, até o vértice PT_V_01, de coordenadas N 7834429,21 m e E 746578,21 m, deste, segue com azimute de 236° 16' 6,73" e distância de 46,07 m, até o vértice PT_V_02, de coordenadas N 7834403,63 m e E 746539,90 m, deste, segue com azimute de 248° 11' 5,31" e distância de 216,14 m, até o vértice PT_V_03, de coordenadas N 7834323,31 m e E 746339,24 m, deste, segue com azimute de 127° 20' 31,97" e distância de 43,67 m, até o vértice PT_V_04, de coordenadas N 7834296,82 m e E 746373,96 m, deste, segue com azimute de 151° 19' 55,81" e distância de 60,58 m, até o vértice PT_V_05, de coordenadas N 7834243,67 m e E 746403,02 m, deste, segue com azimute de 142° 19' 54,88" e distância de 103,23 m, até o vértice PT_V_06, de coordenadas N 7834161,96 m e E 746466,10 m, deste, segue com azimute de 254° 30' 8,05" e distância de 33,76 m, até o vértice PT_V_07, de coordenadas N 7834152,94 m e E 746433,57 m, deste, segue com azimute de 257° 19' 54,33" e distância de 90,92 m, até o vértice PT_V_08, de coordenadas N 7834133,00 m e E 746344,86 m, deste, segue com azimute de 230° 48' 11,48" e distância de 88,82 m, até o vértice PT_V_09, de coordenadas N 7834076,87 m e E 746276,03 m, deste, segue com azimute de 267° 24' 9,46" e distância de 90,25 m, até o vértice PT_V_10, de coordenadas N 7834072,78 m e E 746185,87 m, deste, segue com azimute de 217° 2' 21,25" e distância de 42,63 m, até o vértice PT_V_11, de coordenadas N 7834038,75 m e E 746160,19 m, deste, segue com azimute de 190° 58' 18,83" e distância de 167,87 m, até o vértice PT_V_12, de coordenadas N 7833873,95 m e E 746128,24 m, deste, segue com azimute de 200° 44' 16,18" e distância de 11,80 m, até o vértice PT_V_13, de coordenadas N 7833862,91 m e E 746124,06 m, deste, segue com azimute de 206° 21' 3,86" e distância de 70,65 m, até o vértice PT_V_14, de coordenadas N 7833799,60 m e E 746092,70 m, deste, segue com azimute de 245° 28' 50,70" e distância de 69,90 m, até o vértice PT_V_15, de coordenadas N 7833770,59 m e E 746029,10 m, deste, segue com azimute de 224° 26' 56,75" e distância de 77,96 m, até o vértice PT_V_16, de coordenadas N 7833714,94 m e E 745974,51 m, deste, segue com azimute de 281° 8' 43,75" e distância de 32,80 m, até o vértice PT_V_17, de coordenadas N 7833721,28 m e E 745942,33 m, deste, segue com azimute de 283° 39' 27,51" e distância de 15,42 m, até o vértice PT_V_18, de coordenadas N 7833724,92 m e E 745927,35 m, deste, segue com azimute de 306° 18' 33,66" e distância de 23,31 m, até o vértice PT_V_19, de coordenadas N 7833738,72 m e E 745908,57 m, deste, segue com azimute de 281° 19' 16,48" e distância de 9,93 m, até o vértice PT_V_20, de coordenadas N 7833740,67 m e E 745898,83 m, deste, segue com azimute de 268° 14' 22,35" e distância de 18,23 m, até o vértice PT_V_21, de coordenadas N 7833740,11 m e E 745880,61 m, deste, segue com azimute de 279° 28' 35,02" e distância de 33,47 m, até o vértice PT_V_22, de coordenadas N 7833745,62 m e E 745847,60 m, deste, segue com azimute de 271° 19'

PJe Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 13/10/2022 16:52:02 - 9b9f091

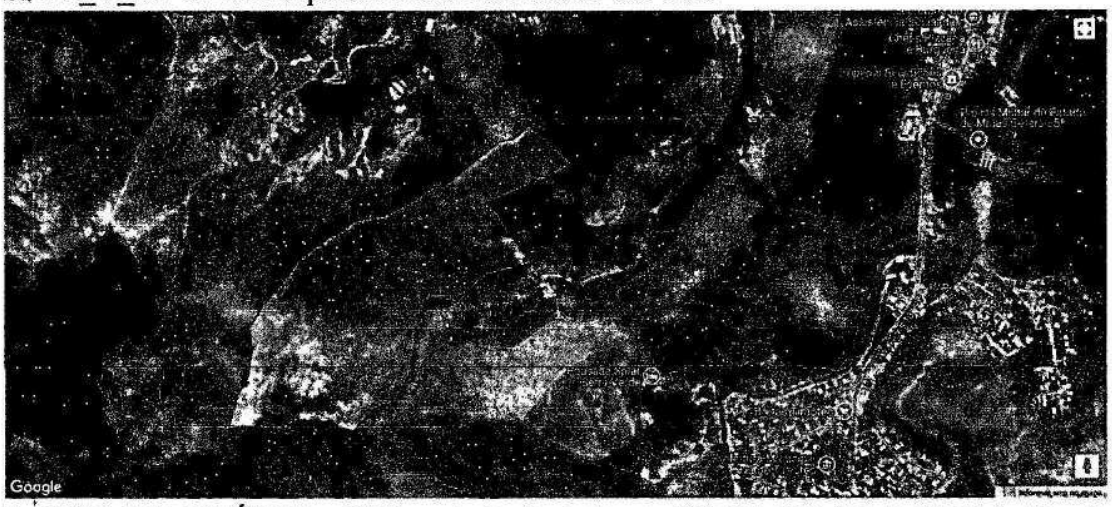
REGISTRO DE IMÓVEIS - CAR
TIMÓTEO
M.G.

28,28" e distância de 24,23 m, até o vértice PT_V_23, de coordenadas N 7833746,18 m e E 745823,38 m, deste, segue com azimute de 239° 53' 0,92" e distância de 51,84 m, até o vértice PT_V_24, de coordenadas N 7833720,17 m e E 745778,54 m, deste, segue com azimute de 270° 39' 31,66" e distância de 26,09 m, até o vértice PT_V_25, de coordenadas N 7833720,47 m e E 745752,45 m, deste, segue com azimute de 279° 36' 39,00" e distância de 35,52 m, até o vértice PT_V_26, de coordenadas N 7833726,4 m e E 745717,43 m, deste, segue com azimute de 274° 28' 14,58" e distância de 22,58 m, até o vértice PT_V_27, de coordenadas N 7833728,16 m e E 745694,92 m, deste, segue com azimute de 267° 15' 28,44" e distância de 60,41 m, até o vértice PT_V_28, de coordenadas N 7833725,27 m e E 745634,58 m, deste, segue com azimute de 16° 15' 54,68" e distância de 87,37 m, até o vértice PT_V_29, de coordenadas N 7833809,14 m e E 745659,05 m, deste, segue com azimute de 24° 58' 35,63" e distância de 21,46 m, até o vértice PT_V_30, de coordenadas N 7833828,59 m e E 745668,11 m, deste, segue com azimute de 33° 23' 49,57" e distância de 18,98 m, até o vértice PT_V_31, de coordenadas N 7833844,44 m e E 745678,56 m, deste, segue com azimute de 24° 59' 39,89" e distância de 24,64 m, até o vértice PT_V_32, de coordenadas N 7833866,77 m e E 745688,97 m, deste, segue com azimute de 11° 35' 38,69" e distância de 75,53 m, até o vértice PT_V_33, de coordenadas N 7833940,76 m e E 745704,15 m, deste, segue com azimute de 352° 1' 52,97" e distância de 57,20 m, até o vértice PT_V_34, de coordenadas N 7833997,41 m e E 745696,22 m, deste, segue com azimute de 28° 18' 13,37" e distância de 26,24 m, até o vértice PT_V_35, de coordenadas N 7834020,51 m e E 745708,66 m, deste, segue com azimute de 34° 20' 12,94" e distância de 53,31 m, até o vértice PT_V_36, de coordenadas N 7834064,53 m e E 745738,73 m, deste, segue com azimute de 43° 28' 28,69" e distância de 62,42 m, até o vértice PT_V_37, de coordenadas N 7834109,83 m e E 745781,68 m, deste, segue com azimute de 37° 9' 31,20" e distância de 51,98 m, até o vértice PT_V_38, de coordenadas N 7834151,26 m e E 745813,08 m, deste, segue com azimute de 34° 14' 35,27" e distância de 29,02 m, até o vértice PT_V_39, de coordenadas N 7834175,25 m e E 745829,41 m, deste, segue com azimute de 53° 37' 6,01" e distância de 72,29 m, até o vértice PT_V_40, de coordenadas N 7834218,13 m e E 745887,61 m, deste, segue com azimute de 47° 43' 55,20" e distância de 20,32 m, até o vértice PT_V_41, de coordenadas N 7834231,80 m e E 745902,65 m, deste, segue com azimute de 62° 28' 21,75" e distância de 13,85 m, até o vértice PT_V_42, de coordenadas N 7834238,20 m e E 745914,93 m, deste, segue com azimute de 70° 55' 29,65" e distância de 28,30 m, até o vértice PT_V_43, de coordenadas N 7834247,45 m e E 745941,68 m, deste, segue com azimute de 52° 57' 42,30" e distância de 46,97 m, até o vértice PT_V_44, de coordenadas N 7834275,74 m e E 745979,17 m, deste, segue com azimute de 71° 18' 1,35" e distância de 26,01 m, até o vértice PT_V_45, de coordenadas N 7834284,08 m e E 746003,81 m, deste, segue com azimute de 80° 47' 50,65" e distância de 59,84 m, até o vértice PT_V_46, de coordenadas N 7834293,65 m e E 746062,88 m, deste, segue com azimute de 67° 38' 19,88" e distância de 49,23 m, até o vértice PT_V_47, de coordenadas N 7834312,38 m e E 746108,41 m, deste, segue com azimute de 61° 21' 35,72" e distância de 52,49 m, até o vértice PT_V_48, de coordenadas N 7834337,54 m e E 746154,48 m, deste, segue com azimute de 54° 29' 2,57" e distância de 27,59 m, até o vértice PT_V_49, de coordenadas N 7834353,57 m e E 746176,94 m, deste, segue com azimute de 56° 55' 58,27" e distância de 31,63 m, até o vértice PT_V_50, de coordenadas N 7834370,83 m e E 746203,45 m, deste, segue com azimute de 90° 21' 46,43" e distância de 26,84 m, até o vértice PT_V_51, de coordenadas N 7834370,66 m e E 746230,29 m, deste, segue com azimute de 54° 52' 16,89" e distância de 31,26 m, até o vértice PT_V_52, de coordenadas N 7834388,65 m e E 746255,86 m, deste, segue com azimute de 50° 19' 41,44" e distância de 108,05 m, até o vértice PT_V_53, de coordenadas N 7834457,63 m e E 746339,03 m, deste, segue com azimute de 53° 49' 44,57" e distância de 50,17 m, até o vértice PT_V_54, de coordenadas N 7834487,24 m e E 746379,53 m, deste, segue com azimute de 81° 12' 26,01" e distância de 39,25 m, até o vértice PT_V_55, de coordenadas N 7834493,24 m e E 746418,32 m, deste, segue com azimute de 52° 5' 12,82" e distância de 58,00 m, até o vértice **PT_V_00=56**, de coordenadas N 7834528,88 m e E 746464,08 m, ponto inicial da descrição

PJe Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 13/10/2022 16:52:02 - 9b9f091

deste perímetro. **Do PT_V_00=56 ao PT_V_16** com JLG – Indústria de Portas e Embalagens de Madeira LTDA. **Do PT_V_16 ao PT_V_26** com José Araújo Neto. **Do PT_V_26 ao PT_V_28** com Marcos Antônio Pereira da Silva e Outros. **Do PT_V_28 ao PT_V_00=56** com Aperam Inox América do Sul S.A.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIMÓTEO M.G.



DADOS DO IMÓVEL: Código do Imóvel Rural 000.051.960.640-2; Módulo Rural (ha): 34,0277; Nº Módulos Rurais: 1,44; Módulo Fiscal (ha): sem informação; Nº. Módulos Fiscais: 4,0300; FMP 2,00ha. NIRF 5.508.014-6. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 02.955, Livro 02, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA**: GLJ INDÚSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 02.703.125/0001-03, com sede na Rua Horto Malaquias, s/nº, Zona Rural, Bairro Primavera, Timóteo-MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 18,39. Recompe: R$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,13. Total: R$ 25,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000687040140, atribuição: Imóveis, localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: BWX55894, código de segurança : 2091900579855817. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

AV-1-15290 - 20/03/2018

Transporte de Ônus – Procede-se à presente averbação para constar que, conforme Av. 4 da matrícula 02.955, Livro 02 desta Serventia, de acordo com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 02 de julho de 2003, fica gravada a área de 16,13 hectares pertencente ao imóvel retro matriculado, não inferior a 20% da área total, de modo que sua utilização torna-se limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, inclusive pelos herdeiros e sucessores, a não ser mediante autorização do IEF – Instituto Estadual de Florestas. A área preservada encontra-se em um único bloco dentro do imóvel, delimitada pelas seguintes coordenadas: começa no ponto de coordenadas X = 745.770,00 e Y = 7.834.106,00, de divisa com a ACESITA S.A.; segue desse ponto em sentido horário pela divisa da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.748,02 e Y = 7.834.723,62, início de divisa com Clube ALFA; segue por essa divisa até o ponto de coordenadas X = 746.904,00 e Y = 7.834.730,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.684,00 e Y = 7.834.388,00; desse ponto, segue em área interna da propriedade, em linha reta, até o ponto de coordenadas X = 746.508,00 e Y = 7.834.420,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.496,00 e Y = 7.834.382,00; desse ponto, segue em área interna da propriedade, em linha reta, até o ponto de coordenadas X = 746.490,00 e Y = 7.834.312,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.466,00 e Y = 7.834.310,00; desse ponto, segue em área interna da propriedade, em linha reta, até o ponto de coordenadas X = 746.470,00 e Y = 7.834.346,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.470,00 e Y = 7.834.394,00; desse ponto, segue em área interna da propriedade, em linha reta, até o ponto de coordenadas X = 746.408,00 e Y = 7.834.388,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da propriedade, até o ponto de coordenadas X = 746.296,00 e Y = 7.834.410,00; desse ponto, segue paralelo à área de preservação permanente do curso de água, até o ponto de coordenadas X = 745.992,00 e Y = 7.834.142,00; desse ponto, segue em linha reta, em área interna da

PJe Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 13/10/2022 16:52:02 - 9b9f091

propriedade, até o ponto de coordenadas X = 745.770,00 e Y = 7.834.106,00, referência inicial desta descrição. A área de reserva legal é constituída principalmente de mata nativa em estágio secundário de regeneração e destinada de forma a favorecer o processo de regeneração natural e garantir a preservação do ecossistema. Ficam arquivadas nesta Serventia, juntamente com o referido Termo de Responsabilidade, as correspondentes planta topográfica e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 3232954. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS - CAN
TIMÓTEO
M.G.

AV-2-15290 - 20/03/2018

Existência de Ônus Real – Conforme consta do R. 09 e Av. 12 da Matrícula 02.955, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, o imóvel acima matriculado encontra-se gravado com alienação fiduciária em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço - Ltda. - SICOOB VALE DO AÇO, CNPJ 19.869.338/0001-2, com sede na Avenida Castelo Branco, 632, Horto, Ipatinga-MG. Valor do mútuo: R$ 600.000,00. Dou fé.

AV-3-15290 - 01/07/2021 - Protocolo: 35204 - 14/06/2021

INDISPONIBILIDADE - Em face de Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido em 11/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202106.1114.01671314-La-680, procede-se a esta averbação para constar a ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Drª Renata Leão de Carvalho Rocha, da Vara do Trabalho de Diamantina/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraída dos Autos do Processo nº 00104434720175030085. Dou fé. SELO : Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000687040140, atribuição: Imóveis, localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: ETM56531, código de segurança : 1618705359736777. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 17,74. Recompe: R$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,91. ISS: R$ 0,89 Total: R$ 25,60. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 6,57. Recompe: R$ 0,39. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,18. ISS: R$ 0,33 Total: R$ 9,47. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

AV-4-15290 - 10/08/2021

Averbação Saneadora - Procede-se a presente averbação de ofício para constar a informação correta de que o Protocolo de indisponibilidade de bens possui nº 202106.1114.01671314-IA-680, em nome de INDUSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP e não como constou em Av.4. Dou fé.

AV-5-15290 - 06/12/2021 - Protocolo: 36240 - 24/11/2021

Indisponibilidade de Bens - Averbo a ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, em face de: GLJ - INDUSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 02.703.125/0001-03. Fundamento: Relatório de Consulta de Indisponibilidade baixado do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Protocolo de indisponibilidade: 202111.2318.01917975-IA-240, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, extraída dos Autos do Processo nº 0010457-90.2017.5.03.0033; Decisão (ID 95d3401) proferida em 03 de dezembro de 2021, pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, Drª. Fernanda Garcia Bulhoes Araujo. Dou fé. SELO: *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FAX28361, código de segurança : 3751504799094527. Ato: 4135; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".*

AV-6-15290 - 03/05/2022 - Protocolo: 37198 - 19/04/2022

Indisponibilidade de Bens - Averbo a ordem de indisponibilidade de bens sobre o direito resolúvel que GLJ - INDUSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 02.703.125/0001-03 tem sobre o imóvel retro matriculado. Fundamento: Relatório de Consulta de Indisponibilidade baixado do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Protocolo de Indisponibilidade: 202204.1812.02102617-IA-030, emitido em 18/04/2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, extraída dos Autos do Processo nº 00110723520175030145. Observação: Se o devedor fiduciante aqui mencionado quitar o financiamento que ensejou a alienação fiduciária (Av-2), ele se

PJe Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 13/10/2022 16:52:02 - 9b9f091

tornará proprietário pleno do imóvel e, enquanto estiver vigente uma ordem de indisponibilidade sobre todos seus bens, esta se estenderá automaticamente sobre essa propriedade plena. Por outro lado, se o devedor fiduciante inadimplir o financiamento e se, nos termos da lei, o credor fiduciário se consolidar na propriedade plena do imóvel, a presente indisponibilidade ficará, naturalmente, sem efeito, ressalvada a excepcional hipótese de declaração judicial expressa de vício na própria contratação da alienação fiduciária. Dou fé. SELO: *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FOF90519, código de segurança 1801615636998552. Ato: 4135; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TIMÓTEO M.G.

AV-7-15290 - 03/05/2022 - Protocolo: 37218 - 22/04/2022

Penhora - **TÍTULO**: Decisão proferida em 04/04/2022, pela MMª. Juiza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, Drª. Fernanda Garcia Bulhões Araújo, extraída do Processo nº ATSum 0010457-90.2017.5.03.0033; Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 06/04/2022; e respectivo Auto de Penhora datado de 19/04/2022. **EXEQUENTE**: CLAUDIO JOSÉ FERNANDES. **EXECUTADO**: CRISTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP e outros. **OBJETO**: O imóvel retro matriculado. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R$59.496,86. Dou fé. SELO: *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FOF90526, código de segurança : 4782678580118416. Ato: 4527; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 6. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".*

AV-8-15290 - 22/07/2022 - Protocolo: 37926 - 21/07/2022

Indisponibilidade de Bens - Averbo a ordem de indisponibilidade de bens sobre o direito resolúvel que GLJ - INDUSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 02.703.125/0001-03 tem sobre o imóvel retro matriculado. Fundamento: Relatório de Consulta de Indisponibilidade baixado do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Protocolo de Indisponibilidade: 202207.2014.02254778-IA-560, emitido em 20/07/2022, pela Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, extraída dos Autos do Processo nº 00106337020165030141. Observação: Se o devedor fiduciante aqui mencionado quitar o financiamento que ensejou a alienação fiduciária (Av-2), ele se tornará proprietário pleno do imóvel e, enquanto estiver vigente uma ordem de indisponibilidade sobre todos seus bens, esta se estenderá automaticamente sobre essa propriedade plena. Por outro lado, se o devedor fiduciante inadimplir o financiamento e se, nos termos da lei, o credor fiduciário se consolidar na propriedade plena do imóvel, a presente indisponibilidade ficará, naturalmente, sem efeito, ressalvada a excepcional hipótese de declaração judicial expressa de vício na própria contratação da alienação fiduciária. Dou fé. SELO: *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FUJ18523, código de segurança : 9489245062589045. Ato: 4135; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".*

AV-9-15290 - 26/07/2022 - Protocolo: 37958 - 25/07/2022

Indisponibilidade de Bens - Averbo a ordem de indisponibilidade de bens sobre o direito resolúvel que GLJ - INDUSTRIA DE PORTAS E EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 02.703.125/0001-03 tem sobre o imóvel retro matriculado. Fundamento: Relatório de Consulta de Indisponibilidade baixado do site da Central Nacional de

PJe Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 13/10/2022 16:52:02 - 9b9f091

Indisponibilidade de Bens – Protocolo de Indisponibilidade: 202207.2209.02260523-IA-090, emitido em 22/07/2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, extraída do Processo nº 00105871120165030035. Observação: Se o devedor fiduciante aqui mencionado quitar o financiamento que ensejou a alienação fiduciária (Av-2), ele se tornará proprietário pleno do imóvel e, enquanto estiver vigente uma ordem de indisponibilidade sobre todos seus bens, esta se estenderá automaticamente sobre essa propriedade plena. Por outro lado, se o devedor fiduciante inadimplir o financiamento e se, nos termos da lei, o credor fiduciário se consolidar na propriedade plena do imóvel, a presente indisponibilidade ficará, naturalmente, sem efeito, ressalvada a excepcional hipótese de declaração judicial expressa de vício na própria contratação da alienação fiduciária. Dou fé. SELO: *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FUJ18926, código de segurança : 1220771370895622. Ato: 4135; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101; Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".* O Oficial,

---

O referido é o que consta dos meus arquivos. Nos termos da Lei 6.015/1973, art. 19, §11, incluído pela Medida Provisória nº 1.085/2021: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Esta certidão NÃO CONTÉM certificação específica do Oficial do Registro de Imóveis sobre quem é o proprietário atual e sobre quais atos constituem ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou outras restrições sobre o imóvel. Dou fé. **Timóteo/MG, 10 de outubro de 2022**. *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: FZE47420, código de segurança : 4387239762811268. Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00.ISS:R$ 0,00.Total: R$ 0,00. Valor total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor total do ISS:R$ 0,00 . Valor Total: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".*

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TIMÓTEO - M.G.

Rafaela Cristina Souza Reis
ESCREVENTE AUTORIZADA

( ) Julio Andrade Paulo - Oficial

( ) Mariana Lemes Cardoso Coelho - Escrevente Substituta

( ) Laís Silva Barros - Escrevente Substituta

Assinado eletronicamente por: VAGNER SOARES DE ARRUDA - Juntado em: 13/10/2022 16:52:02 - 9b9f091
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/22101316513139900000157462310?instancia=1
Número do processo: 0010457-90.2017.5.03.0033
Número do documento: 22101316513139900000157462310